



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 23 de março de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 439

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 23 de março de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 439

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Comunicados

3

3

3

7

7

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 9.594, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 3594/2023, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora Olga Angélica Mendes Oliveira, portadora do RG/SP nº 33.892.966-6, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I, autorizada a acumular o cargo de Professor, exercido na CEMEI Conceição Bonani Gama, no Município de Igarapu do Tietê/SP, durante o ano letivo de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

22 de março de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.595, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 3594/2023, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora Simone Martins Marques, portadora do RG/SP nº 40.778.608-9, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função

do magistério de PEB I, autorizada a acumular o cargo de Professor, exercido na Escola Municipal Odynir Maganha, no Município de Igarapu do Tietê/SP, durante o ano letivo de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

22 de março de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.596, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 3594/2023, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora Vanessa Martins Marques, portadora do RG/SP nº 40.778.702-1, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I, autorizada a acumular o cargo de Professor, exercido na Escola Municipal Odynir Maganha, no Município de Igarapu do Tietê/SP, durante o ano letivo de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

22 de março de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.597, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a acumulação de cargos ao servidor municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso

XVI, alínea “a”, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 3594/2023, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor José Roberto Barboza Júnior, portador do RG/SP nº 34.127.960-2, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II, autorizado a acumular o cargo de Professor, exercido na EMEFEI Oscar Novakoski, no Município de Dois Córregos/SP, durante o ano letivo de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

22 de março de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.598, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea “a”, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 3594/2023, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora Jucely Aparecida Garcia dos Santos, portadora do RG/SP nº 11.948.248-2, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I, autorizada a acumular o cargo de Professor, exercido na EMEIEF Maria Carmen Tavano Domezi, no Município de Igarapu do Tietê/SP, durante o ano letivo de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

22 de março de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.599, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea “a”, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 3594/2023, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora Janaina Fátima de Oliveira da Rocha, portadora do RG/SP nº 30.442.440-7, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I, autorizada a acumular o cargo de Professor, exercido na CEMEI Tica Varraschin, no Município de Igarapu do Tietê/SP, durante o ano letivo de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

23 de março de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.600, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea “a”, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 3594/2023, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora Márcia Mathias Cardozo, portadora do RG/SP nº 19.810.584, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I, autorizada a acumular o cargo de Professor, exercido na Escola Municipal Odila Galli Lista, no Município de Macatuba/SP, durante o ano letivo de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

22 de março de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.601, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 3594/2023, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora Karina Aparecida Ramos da Silva, portadora do RG/SP nº 41.581.664-6, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I, autorizada a acumular o cargo de Professor, exercido na CEMEI Luiz Peres Roderio, no Município de Igarapu do Tietê/SP, durante o ano letivo de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

22 de março de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.602, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 3594/2023, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora Silmara Garcia Moreno, portadora do RG/SP nº 41.382.078-6, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I, autorizada a acumular o cargo de Professor, exercido na CEMEI Tica Varraschin, no Município de Igarapu do Tietê/

SP, durante o ano letivo de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

23 de março de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.603, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 3594/2023, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora Ivone Pereira da Silva Rodrigues, portadora do RG/SP nº 21.529.665-5, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I, autorizada a acumular o cargo de Professor, exercido na EMEIEF Maria Carmen Tavano Domezi, no Município de Igarapu do Tietê/SP, durante o ano letivo de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

22 de março de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.604, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 3594/2023, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora Anália Silvana Silva de Moraes, portadora do RG/SP nº 28.173.425-2, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I, autorizada a acumular o cargo de Professor, exercido na Escola Municipal Prefeito Maurílio Vendramini, no Município de Mineiros do Tietê/SP, durante o ano letivo de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

22 de março de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.605, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 3594/2023, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora Alessandra Oliveira Prati, portadora do RG/SP nº 45.517.412-X, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II, autorizada a acumular o cargo de Professor, exercido na CEMEI Profa Olita de Souza Prado Telles, no Município de Dois Córregos/SP, durante o ano letivo de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

22 de março de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.606, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 3594/2023, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora Sidnéia Martinez Parra de Faria, portadora da RG/SP nº 33.475.620-0, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II, autorizada a acumular o cargo de Professor, exercido na Escola Municipal Prefeito José Sahade, no Município de Igarapu do Tietê/SP, durante o ano letivo de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

22 de março de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.607, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a acumulação de cargos ao servidor municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 3594/2023, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor Fernando Ricardo Gomes Silva, portador do RG/SP nº 27.447.305-7, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II, autorizado a acumular o cargo de Professor, exercido na Escola Municipal João Tuschí, no Município de Igarapu do Tietê/SP, durante o ano letivo de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

22 de março de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ



Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação da requisição nº 3.015/2023, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Alexandre Astolfo Abila 27214039826, para Contratação de profissional técnico especializado em som e iluminação, em eventos pré-agendados durante o ano, no Teatro Municipal Profº Zita de Marchi, no valor total de R\$ 16.200,00, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 13 de março de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato: Contrato nº 064/2023; Tomada de Preços nº 001/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda; Objeto: Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para recapeamento asfáltico de diversas vias públicas do Município, nos exatos termos do projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma, demonstrativo de composição do BDI e demais documentos; Valor do Contrato: R\$ 343.135,09; Vigência do Contrato: até 12 meses; Data do Contrato: 17/03/2023.

Extrato de Contrato: Contrato nº 065/2023; Tomada de Preços nº 003/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: João Pedro Porta Epp; Objeto: Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para terraplenagem e limpeza no Loteamento Residencial São José, localizado na Estrada Municipal BRB-225, com a Avenida Papa João Paulo II, nesta cidade, nos exatos termos dos projetos, memorial descritivo, cronograma orçamentário e planilha orçamentária; Valor do Contrato: R\$ 265.814,59; Vigência do Contrato: até 24 meses; Data do Contrato: 21/03/2023.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 066/2023; Pregão Presencial nº 013/2019; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário de Saúde e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados, reajustada pelo IGPM/FVG; Valor do Contrato: R\$ 293.787,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 07/03/2023.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 067/2023; Pregão Presencial nº 017/2019; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Roque & Iaia Administração Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados, reajustada pelo IGPM/FVG; Valor do Contrato: R\$ 22.918,50; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 13/03/2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

EDITAL Nº 017/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

Tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação, resolvo homologar e adjudicar o julgamento para todos os fins e efeitos em favor da empresa Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda, no valor total de R\$ 389.933,98, para Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para pavimentação asfáltica, do estacionamento Municipal de acesso ao Rio Tietê da Orla Turística do Município de Barra Bonita, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, nos exatos termos do projeto, memorial descritivo, cronograma físico, quadro de composição do BDI, planilha orçamentária e demais documentos. Barra Bonita, 22 de março de 2023. José Luis Rici Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 007/2023, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares, na data de 21/03/2023, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa Volpi Distribuidora de Drogas Ltda. EPP, item 09, no valor total de R\$ 11.500,00; Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Macatuba Ltda. ME, item 02, no valor total de R\$ 11.800,00; Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A, item 04, no valor total de R\$ 6.250,00; Primemed Comércio e Distribuidora Ltda. EPP, itens 11, 12, 13, 14, no valor total de R\$ 2.304,00; V P - Medicamentos Ltda. ME, itens 01 e 03, no valor total de R\$ 20.720,00; 48.715.490 Eric Xavier Colombeki ME, item 15, no valor total de R\$ 9.205,00; PL Med Produtos Hospitalares Ltda. ME, item 10, no valor total de R\$ 92.500,00; Dutramed Distribuidora Ltda. ME, itens 05, 06, 07, 08, no valor total de R\$ 29.580,00; com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 22 de março de 2023. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

EDITAL Nº 035/2023 - CONVITE Nº 001/2023

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na

área de engenharia civil, devidamente registrada no CREA/CAU, para o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para iluminação pública, na área localizada no Prolongamento da Avenida Rosa Zanela Petri, trecho entre a Rua Antonio Torelli e o final da avenida, na Orla Turística do Município, nesta cidade, nos exatos termos do projeto, memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentária e demonstrativo de BDI.

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. Francisco Paulo Machado Junior, foi instalada a sessão de abertura dos envelopes nº 02 - propostas das empresas habilitadas na modalidade de Convite. Procedeu-se então, a classificação das propostas apresentadas, empresas: Eletro Raio Jaú Comércio de Materiais Elétricos Ltda Me, Valor da Proposta R\$ 258.980,02, Classificação 1º; Mazza Fregolente & Cia Eletricidade e Construção Ltda, Valor da Proposta R\$ 260.324,84, Classificação 2º e Blazissa & Blazissa Eletrotécnica Ltda Me, Valor da Proposta R\$ 275.440,01, Classificação 3º. Francisco Paulo Machado Junior, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 068/2023; Pregão Presencial nº 010/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Mapfre Seguros Gerais S/A; Objeto: Atendendo solicitação do Departamento e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, reajustada pelo IPCA; Valor do Contrato: R\$ 4.167,93; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 02/03/2023.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br